ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/Leitura
Em 29 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 389 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, promova a realização de apresentações do espetáculo "Mangaratiba Porto de Memórias e Tradições" para os alunos da rede municipal de ensino.".

JUSTIFICATIVA

O espetáculo "Mangaratiba Porto de Memórias e Tradições" é uma produção da companhia Turma Em Cena, que atua desde o ano 2000 promovendo cultura e arte, em diversos lugares, inclusive no território de Mangaratiba. Esta obra foi idealizada dentro do Projeto Circolar e tem como responsável o artista Adriano Evangelista, conhecido como Adriano Didi.

Com apresentações já realizadas este ano em localidades como Sahy e Serra do Piloto, o espetáculo valoriza a identidade local, resgata a história do município e promove a reflexão crítica e artística sobre o território, sendo uma importante ferramenta pedagógica e cultural para os estudantes.

Os artistas envolvidos residem tanto em Mangaratiba quanto em Itaguaí, município vizinho, mas todos estão comprometidos com a promoção da cultura local de Mangaratiba, contribuindo ativamente para a formação cultural da população.

Considerando que os profissionais das artes vivem de suas apresentações, é essencial que haja uma contrapartida financeira, nos moldes previstos na legislação cultural vigente, para garantir a continuidade do trabalho e a justa valorização dos artistas locais. Tal apoio pode ser viabilizado por meio de editais, fundos ou outras formas previstas no orçamento público de fomento à cultura.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a valorização da cultura, da história local e da formação educacional ampliada, incentivando o protagonismo dos artistas da região e enriquecendo o cotidiano escolar com experiências transformadoras.

Mangaratiba, 26 de MAIO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 29 MAI 2025
Presidente